

Recibido em: 26/07/12



OFÍCIO

Goiânia, 09 de julho de 2012.

Ao Senhor,  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



A/C: Superintendência do IPHAN em Goiás


Senhor Presidente,

Nós da **Federação Goiana de Carreiros** – FEGOCARR - solicitamos a Vossa Senhoria o registro da *Romaria de Carros de Bois da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO* como patrimônio cultural brasileiro, conforme Decreto 3.551/2000 do IPHAN.

A romaria de carros de boi é uma das principais tradições da Festa do Divino Pai Eterno, em Trindade-GO. Ela procede dos mais diversos pontos e distâncias do estado de Goiás, se inicia com duas semanas de antecedência ao principal dia da Festa, 1º domingo de julho, e envolvem famílias e comunidades. A devoção ao Divino Pai Eterno é algo presente no espírito comunitário de Trindade, tendo na festa o momento de maior celebração e demonstração de fé.

A romaria dos carros remete aos primeiros anos de culto ao Divino Pai Eterno, iniciado em 1840, quando os romeiros vinham de povoados e propriedades rurais e se dirigiam à Trindade, através do meio de transporte da época - o carro de boi - para celebrarem e homenagearem o Divino Pai Eterno. Atualmente, essa celebração passou a ser reconhecida não só regionalmente, mas em todo país.

Para isso, encaminhamos a documentação referente a esta Federação - FEGOCARR, e um abaixo-assinado colhido entre os carreiros associados e a comunidade de Trindade-GO em apoio a esta solicitação.

  
**José Eugênio Guimarães Filho**  
Federação Goiana de Carreiros (FEGOCARR)

10/10/10

100000

**EM BRANCO**

]

]